

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O WESTERN ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RF CP

CNPJ/MF: 29.983.516/0001-85 Informações referentes a Abril de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o WESTERN ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RF CP, administrado por BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. e gerido por WESTERN ASSET MANAGEMENT. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- 1. PÚBLICO-ALVO: Público em Geral. O FUNDO destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de pessoas físicas, clientes dos distribuidores e/ou fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento geridos pela GESTORA e/ou por empresas do mesmo grupo econômico da GESTORA ou clientes dos distribuidores.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, preponderantemente em debêntures de infraestrutura que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 e Decreto nº 8.874/2016 ("Ativos de Infraestrutura"). O FUNDO terá também como objetivo de Investimento Sustentável a mitigação das mudanças climáticas através da integração de fatores ASG (Ambiental, Social e Governança) nas decisões de investimento e desinvestimento.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:



a. Observado o disposto neste regulamento, a carteira do FUNDO deverá ser composta preponderantemente por Ativos de Infraestrutura. A aplicação de seus recursos nos ativos financeiros de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, não poderá ser inferior ao limite de enquadramento definido nos termos daquela Lei.

b. O fundo pode:

| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | o.oo% do Patrimônio líquido |
|---|-------------------------------|
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 100.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo | 100.00% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Sim |
| Se alavancar até o limite de | o.oo% do Patrimônio líquido |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| Investimento inicial mínimo | R\$ 500.00 |
|----------------------------------|---|
| Investimento adicional mínimo | R\$ 100.00 |
| Resgate mínimo | R\$ 100.00 |
| Horário para aplicação e resgate | 15:00 (horário de Brasília) |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 500.00 |
| Período de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Aplicação: no dia da disponibilização dos recursos (D+o) / Resgate: |
| Conversao das cotas | Conversão: 30 dias após a solicitação (D+30) |

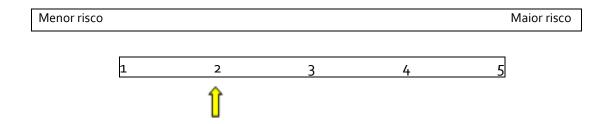


| Pagamento dos resgates | no dia subsequente à conversão (D+31). |
|------------------------|--|
| Taxa de administração | Não há |
| Taxa de entrada | Não há |
| Taxa de saída | Não há |
| Taxa de performance | Não há |
| | As despesas pagas pelo fundo representaram 1.32% do seu patrimônio líquido |
| | diário médio no período que vai de 01/05/2023 a 30/04/2024. A taxa de |
| Taxa total de despesas | despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do |
| | fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado |
| | em <u>www.bnpparibas.com.br</u> |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 56,588,865.08** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| Títulos de crédito privado | 98.65% do Patrimônio líquido | |
|--|-------------------------------|--|
| Títulos públicos federais | 1.23% do Patrimônio líquido | |
| Operações compromissadas lastreadas em | o.22% do Patrimônio líquido | |
| títulos públicos federais | 0.22% do Patrillollio liquido | |

6. **RISCO(¹):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(2):
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 34.43% no mesmo período o índice CDI variou 40.07%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.



| Ano | Rentabilidade (líquida de | Variação percentual do | Desempenho do fundo como % do |
|------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Allo | despesas, mas não de impostos) | CDI | CDI |
| 2024 | 2.15% | 3.54% | 60.69% |
| 2023 | 9.20% | 13.05% | 70.55% |
| 2022 | 7.74% | 12.37% | 62.58% |
| 2021 | 7.34% | 4.40% | 166.91% |
| 2020 | 4.21% | 2.02% | 208.98% |

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do CDI | Desempenho do fundo como % do CDI |
|-----------|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| Abril | -1.32% | 0.89% | -148.49% |
| Março | 0.66% | 0.83% | 79.46% |
| Fevereiro | 2.14% | 0.80% | 266.97% |
| Janeiro | 0.67% | 0.97% | 69.61% |
| Dezembro | 2.20% | 0.90% | 245.42% |
| Novembro | 2.26% | 0.92% | 246.25% |
| Outubro | -0.33% | 1.00% | -33.32% |
| Setembro | -0.01% | 0.97% | -1.29% |
| Agosto | 0.08% | 1.14% | 6.81% |
| Julho | 2.25% | 1.07% | 210.27% |
| Junho | 2.49% | 1.07% | 231.82% |
| Maio | 4.02% | 1.12% | 357.95% |
| 12 meses | 16.06% | 12.33% | 130.25% |

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,080.28 (hum mil e oitenta reais e vinte e oito centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 17.03 (dezessete reais e três centavos).



- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9.96 (nove reais e noventa e seis centavos).
 - 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | +3 anos | +5 anos |
|--|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de | R\$ 1,331.00 | R\$ 1,610.51 |
| 10%) | | |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver | R\$ 29.89 | R\$ 49.82 |
| constante) | | |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do | R\$ 301.11 | R\$ 560.69 |
| investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas | | |
| de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | | |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10.

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma politica de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.



remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo

#PRINCIPAL_DISTRIBUIDOR_OFERTA#

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br
- c. atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <u>www.cvm.gov.br</u>.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das oghoo às 18hoo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento.



- (2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No "Exemplo Comparativo", este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.
- (3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.